



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 22 de novembro de 2017.

Prezados Senhores,

**Ref.: Pregão Presencial nº 29/2017.** Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura securitária predial e de bens patrimoniais de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por e-mail pela empresa **HEMB Administradora e Corretora de Seguros Ltda. – EPP:**

**PERGUNTA:** TIPOS DE COBERTURAS e RESPECTIVOS LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (LMI), PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO, SEM FRANQUIA. (Pagina 18) Solicitamos a verificação quando a alteração ou retirada do item acima, pois o mercado segurador exige a participação do segurado (FRANQUIA) em caso de roubo.

**RESPOSTA:** Cumpre esclarecer que a atual apólice da qual a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é beneficiária foi contratada conforme o modelo proposto no Edital de Pregão Presencial nº 29/2017, acima destacado. Ademais, durante a pesquisa de mercado, finalizada em 22 de agosto de 2017, as empresas fornecedoras de orçamento responderam às nossas solicitações de composição de preços sem informar qualquer óbice quanto ao ponto suscitado. Ante o exposto, a redação será mantida nos termos dispostos no instrumento convocatório.



MICHELLE H. A. DE MELLO

Pregoeira